



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16/06/2016

Ata nº 45/16

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **INODON LABORATÓRIO INDUSTRIAL DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0085457-2, PROCESSO Nº: 013/1.13.0004885-8, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/165609-9, PENHORA DE QUOTAS; **CONFORTO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, NIRE: 43 2 0243155-5, PROCESSO Nº: 155/1.12.0000855-1, COMARCA: PORTÃO/RS, PROTOCOLO Nº 16/165610-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **NORTON HOTÉIS EXECUTIVOS LTDA**, NIRE: 43 2 0336299-9; PROCESSO Nº: 010/1.16.0015173-6, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/165612-9, OUTROS; **HENPAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E INCREMENTO COMERCIAL LTDA**, NIRE: 43 2 0017149-1, PROCESSO Nº: 001/1.05.0331749-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/165614-5, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; **DINDAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, NIRE: 43 2 0279656-1, PROCESSO Nº: 019/1.09.0009287-4, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 16/165616-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MICHEL MULLER SILVA JUNTO À EMPRESA; **MICHEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, NIRE: 43 2 0355213-5, PROCESSO Nº: 019/1.09.0009287-4, COMARCA: NOVO HAMBURGO /RS, PROTOCOLO Nº 16/165617-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MICHEL MULLER SILVA JUNTO À EMPRESA; **SUPERTEC USINAGEM TECNICA INDUSTRIAL LTDA**, NIRE: 43 2 0601613-7, PROCESSO Nº: 019/1.09.0009287-4, COMARCA: NOVO HAMBURGO /RS, PROTOCOLO Nº 16/165618-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MICHEL MULLER SILVA JUNTO À EMPRESA; **MOVICOM LTDA**, NIRE: 43 2 0423987-2, PROCESSO Nº: 008/1.05.0002727-5, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/165619-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS; **AÇOPRONTA BORTOLASO LTDA**, NIRE: 43 2 0645279-4, PROCESSO Nº: 026/1.16.0003840-2, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/165620-0, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL; **COMÉRCIO DE FERROS BORTOALO LTDA**, NIRE: 43 2 0739934-0, PROCESSO Nº: 026/1.16.0003840-2, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/165621-8, AVERBAÇÃO DA



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL; **TRANSPOAÇO TRANSPORTES LTDA**, NIRE: 43 2 0750128-4, PROCESSO Nº: 026/1.16.0003840-2, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/165622-6, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL; **DIRCEU L SASSO - ME**, NIRE: 43 1 0488995-6, PROCESSO Nº: 9000589-62.2016.8.21.0050, COMARCA: GETÚLIO VARGAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/112814-9, SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES DE DADOS REALIZADAS EM 23-12-2015, SOB Nº 4213338 E 26-01-2016 SOB Nº 4225690. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, Paulo Roberto Kopschina, de imediato passou-se a aprovação da Ata n. 45/16 da sessão plenária realizada no dia 16 de junho de 2016, já anteriormente encaminhada por e-mail a todos os vogais, nada tendo a se manifestarem foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao relato do vogal, Zelio Hocsman, empresa, K.A. de Freitas Vianna – ME, NIRE 43804066120, cancelamento de ato. A empresa fez sua inscrição como Empresa Individual em 20/07/2001, nº 43105889950, e logo após em 02/02/2016, inscreveu-se como microempreendedor nº 43804066120. Diante das duas inscrições, a empresa foi comunicada para que se manifestasse em qual dos atos gostaria que fosse cancelado, sem manifestações, o parecer da Assessoria Jurídica foi no sentido de cancelar a segunda inscrição de microempreendedor. Após este relato o vogal Zélio passou a proferir seu voto acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica para cancelar o registro de n microempreendedor nº 43804066120. Em votação foi aprovado o relato por unanimidade dos presentes. Como informação, foi dito pelo Presidente que o PL sobre a reforma do Código Comercial foi adiado. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO R. KOPSCHINA
Presidente


CLEVERTON SIGNOR
Secretário geral



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal

FABIANO ZOUVI
Vogal

GILSON SANTIAGO
Vogal

JONI ALBERTO MATTE
Vogal

JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal

JOSE TADEU JACOBY
Vogal

MARIA PIA RODRIGUES
Vogal

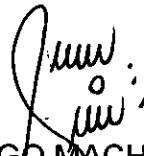
RAMIRO LEDUR
Vogal


SERGIO NETO
Vogal

RAMON RAMOS
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



TIAGO MACHADO
Vogal



ZELIO HOCSMANN
Vogal


PAULO SERGIO MAZZARDO
Vogal


MARLENE CHASSOTT
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal


ANA PAULA QUEIROZ
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal


ELOI DE PAULA
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal


JORGE OTACILIO DIEHL
Diretor de Registro